



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 115, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,  
NO VALOR DE R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)  
SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES  
AUTORIZADO PELA LEI 2482.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.482/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

4 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (179)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 32.000,000

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (180)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 134.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGACOES PATRONAIS (181)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 35.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (186)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 14.000,000

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (187)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 33.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB  
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (182)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 50.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB  
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (183)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 5.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB  
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALACOES (184)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 193.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de Novembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**